

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS

BOQ 130 ANO IX
DECRETO LEGISLATIVO Nº 176/ 2005
Autor: Vereador Paulo César Pires de Andrade

**“Outorga Título Honorífico de
Cidadão Queimadense ao Ilmo Sr.
Paulo de Tarso Diniz Azevedo”.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS-RJ, POR SEUS REPRESENTANTES
LEGAIS, DECRETA:**

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Queimadense ao Ilmo **Sr. Paulo de Tarso Diniz Azevedo**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Queimados.

Ar. 2º - A Mesa Diretora da Câmara confeccionará diploma da presente homenagem a ser entregue ao agraciado em sessão solene a ser marcada.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Queimados, 21 de junho de 2005.

Milton Campos Antonio
Presidente

José Alves de Carvalho
Vice – Presidente

Gilmar Ferreira de Novaes
Secretario